



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 333/2023. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detrان.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Afílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 19 de Dezembro de 2023
Delegado Waldir
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 429278

EXTRATO da portaria de renovação de credenciamento Portaria 1431/2023 DETRAN, Processo 202300025157189 - Renovar o credenciamento da empresa **JUSSARA PLACAS**, inscrita no CNPJ sob o n.º **05.829.439/0001-45**, na atividade de ESTAMPADORA DE PLACAS, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Protocolo 429053

EXTRATO da portaria de suspensão cautelar e preventiva de empresa credenciada Portaria Nº 1422/2023 DETRAN, Processo Nº 202300025160600 - RESOLVE: Determinar a **SUSPENSÃO CAUTELAR e preventiva pelo período de 30 (trinta) dias**, podendo ser prorrogada, caso persistam os motivos, em desfavor de **Despachante Bandeira, CNPJ 37.412.608/0001-33**, código 1932, com sustentáculo no Art. 39 da Portaria 781/2019/DETRAN c/c art. 45 da Lei Estadual 13.800/2001.

Protocolo 429054

PORTARIA Nº 1425, de 14 de dezembro de 2023

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023; resolve:

Art. 1º Revogar os itens nº de ordem 2º, 3º, 4º e 5º, do Art. 1º da Portaria nº 751/2023 deste Gabinete (50891439).

Art. 2º À Diretoria de Gestão Integrada, Gerência de Apoio Administrativo e Logístico e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para conhecimento.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia/GO, 14 de dezembro de 2023.

DELEGADO WALDIR
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 429153

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 202300025050256; **ASSUNTO:** Contrato nº 041/2023 DETRAN/GO; **OBJETO:** fornecimento de material de limpeza; **VIGÊNCIA:** 12 meses, contados de 18/12/2023 à 18/12/2024; **PARTES:** DETRAN/GO e empresa EMPRESA CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA ME; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.23.29.61.06.125.1036.2127.033; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.30.16; **FONTE DE RECURSO:** 17530161; **NOTAS DE EMPENHO:** 00384 e 00385; **DATA:** 13/12/2023; **VALORES DAS NOTAS DE EMPENHO:** R\$ 1.149,84 e R\$ 4.399,11.

Protocolo 429162

EXTRATO DE CONVÊNIO DE CIRETRAN

PROCESSO: 202300025163816; **ASSUNTO:** Convênio de CIRETRAN nº 009/2023 Detran/GO; **OBJETO:** Convênio para funcionamento de CIRETRAN; **VIGÊNCIA:** 60 meses a partir de 18/12/2023; **PARTES:** DETRAN/GO e o município de SANTA BÁRBARA DE GOIÁS/GO.

Protocolo 429178

EXTRATO DE CONVÊNIO DE CIRETRAN

PROCESSO: 202300025160198; **ASSUNTO:** Convênio de CIRETRAN nº004/2023 Detran/GO; **OBJETO:** Convênio para funcionamento DETRAN/GO e o município de CABECEIRAS/GO.

Protocolo 429224

Goias Previdência – GOIASPREV

Processo: 202100006046941
Interessado (a): Jusleide de Fátima Barreto
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 840/2023/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: de 01/03/1997 a 01/08/1999. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade, dentro da regra especial do magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Diretor de Previdência em substituição
(Portaria nº 1900, de 08 de novembro de 2023)

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 429073

Referência: Processo nº 202300006045634
Interessado: Sandra Martins de Sá
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 846/2023/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: